



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o término do trâmite do Memorando 656/2022, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Dosolina Presotto, matrícula funcional nº 1896-2, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao quinquênio aquisitivo de **28 de março de 2016 a 27 de março de 2021**, para fruição de 20 de fevereiro a 21 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2563 de 08/03/2022 Pg. 10